



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÃO

EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2015 - SEMED/PMCA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pela Portaria de nº 055/2015, torna público que procederá no dia **19 de Outubro de 2015, às 09h00min**, na sala de reuniões da sede da Prefeitura Municipal, situada à Trav. Vereadora Virgolina Coelho nº 1145, São Luis II, Conceição do Araguaia, abertura da Licitação modalidade PRESENCIAL Nº. **072/2015**, tipo menor preço por item, visando à Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de equipamentos de informática e eletrônicos, peças de reposição para os equipamentos no exercício de 2015, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Educação, conforme a Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto Municipal e suas alterações posteriores, bem como deste Edital e seus anexos.

Abertura da Licitação e abertura dos envelopes de documentação.

Dia: **19/10/2015**

Local da Abertura: Sede da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-Pa.

Comissão Permanente de Licitação, – Conceição do Araguaia-PA.

Horário: **09h00min**.

O Edital poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA, no endereço mencionado acima, no horário de expediente, das 8 às 14 horas, mediante uma taxa simbólica de (custo do edital), conforme art. 32, parágrafo 5º no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), a ser depositado diretamente no caixa ou transferido para a conta corrente nº 17.426-2 agencia nº 914-8 do Banco do Brasil S/A em nome da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia sendo vedada à apresentação de comprovante de depósito bancário realizado através de autoatendimento, ficando permitido apenas depósitos realizados junto ao caixa da agencia bancaria ou comprovante de transferência bancaria. A apresentação do comprovante deverá ser feita no envelope de credenciamento na data de abertura do CERTAME.

1 – OBJETO

1.1.-Constitui objeto deste Pregão Presencial a Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de equipamentos de informática e eletrônicos, peças de reposição para os equipamentos objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e definições mínimas constante no Termo de Referência.

1.2 – os objetos desta licitação deverão ser de 1ª (primeira) linha.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÃO**

2 – DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar deste Pregão, os interessados dos ramos de venda de materiais relacionados ao objeto deste Edital, conforme especificado no Termo de Referência /anexo III, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

2.2 – Na data e horário do certame não será tolerado atraso **INDEPENDENTE** de consulta aos licitantes presentes.

3 – DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Não poderá participar da presente LICITAÇÃO:

3.1.1.1 - Empresa que não satisfaça as condições expressas neste Edital e seus Anexos, bem como a legislação específica que rege a matéria;

3.1.1.2 - Empresa que se apresenta na qualidade de subcontratada;

3.1.1.3 - Empresa da qual o dirigente, diretor, sócio ou controlador, responsável técnico ou sub-controlador seja empregado da Secretaria Municipal de Conceição do Araguaia – PMCA/PA.

3.1.1.4 - Empresa que esteja sob decretação de falência, concordata, dissolução ou liquidação e que tenha sido declarada inidônea por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

4 – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1 - A licitante deverá apresentar quando solicitada envelope para o credenciamento junto ao Pregoeiro com a seguinte identificação contendo a documentação do item 4.4:

Envelope de Representação/Credenciamento
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2015-SEMED Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de equipamentos de informática e eletrônicos, peças de reposição para os equipamentos. RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: CNPJ: Data de Abertura: 19/10/2015. Horário da abertura: 09h00min

4.2 - Cada licitante credenciará representante que será admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÃO**

4.3 - O representante que, devidamente munido de documento, será o único admitido a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, quer por escrito, quer oralmente, respondendo, assim, para todos os efeitos, por sua representada.

4.4 - **Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:**

I - Documento oficial de identidade ou outro documento equivalente; **(Estes documentos deverão ser autenticados, ou cópias simples acompanhada dos originais, para autenticação na sessão de abertura do certame).**

II - Procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento na qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da licitante, em decorrência de tal investidura, tais como: **Estatuto ou Contrato Social, ou documentação na qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da licitante, em decorrência de tal investidura. Estes documentos deverão ser autenticados, ou cópias simples acompanhadas dos originais, para autenticação na sessão de abertura do certame.**

III - Comprovante de pagamento do EDITAL DO PREGÃO 072/2015.

5 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 - Cada licitante deverá comparecer à sessão munido da documentação prevista nos subitens abaixo, e entregá-las somente quando solicitadas pelo Pregoeiro:

5.1.1 - **Declaração, em separado dos envelopes, de que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme modelo constante do Anexo I deste Edital; e**

5.1.2 - **Dois conjuntos/envelopes distintos, a saber:**

a) 1 (um) envelope contendo a **PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE - A);**

b) 1 (um) envelope contendo os documentos de **HABILITAÇÃO (ENVELOPE - B);**

OBS: O envelope A deve ser apresentado em mídia removível CD conforme modelo a ser adquirido junto a CPL pelo email cpl.pmca@hotmail.com.

5.2 - Após o início da abertura dos envelopes, não serão aceitas juntada ou substituição de quaisquer documentos, nem retificação de preços ou condições.

6 – DA PROPOSTA DE PREÇOS



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÃO

6.1 – A Proposta de Preço deverá ser entregue em envelope não transparente, lacrado, contendo a seguinte inscrição na parte externa:

ENVELOPE – A
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2015- SEMED- Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de equipamentos de informática e eletrônicos, peças de reposição para os equipamentos. PROPOSTA DE PREÇOS. RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: CNPJ: Data de Abertura: 19/10/2015. Horário da abertura: 09h00min

6.2 - A Proposta de Preços deverá:

6.2.1 – Ser impressa em papel timbrado/identificado da licitante, preferencialmente em folha A-4, em língua oficial do Brasil, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas em todas as folhas pelo representante legal da proponente.

a) A última folha assinada da proposta deverá constar o nome legível de quem assinou, bem como o cargo ocupado na empresa e o número do CPF.

6.2.2 - Indicar nome ou razão social da licitante, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato.

6.2.3 - A proposta de preço deverá apresentar expressamente o **Preço Unitário, Preço Total e Global (em valor numérico) e o valor Global também por extenso**, conforme **ANEXO III**, devendo estar inclusos no preço todos os custos e despesas, tais como custos diretos e indiretos (inclusive tributos, encargos sociais e trabalhistas e contribuições para-fiscais), além de quaisquer outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

a) Os valores/Preços constantes da proposta deverão conter 02 (duas) casas decimais, após a vírgula.

6.3 - Quaisquer custos diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título.

6.4 - A proposta deverá conter oferta firme e precisa sem alternativas de preços ou quaisquer condições ou vantagens que induzam o julgamento.

6.5 - Ocorrendo discordância entre o valor numérico e por extenso, contidos na proposta, prevalecerá o valor por extenso.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÃO**

6.6 - O prazo de validade das propostas de preços será de no mínimo 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação. Caso não conste o prazo na proposta, esta será considerada válida pelo referido período.

6.7 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, que sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

6.8 - A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

7 – DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO

7.1 - Os documentos para habilitação deverão ser entregues em envelope não transparente, fechado, contendo a seguinte inscrição na parte externa:

ENVELOPE – B
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2015-SEMED- Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de equipamentos de informática e eletrônicos, peças de reposição para os equipamentos. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: CNPJ: Data de Abertura: 19/10/2015. Horário da abertura: 09h00min

7.2 – O envelope de **HABILITAÇÃO**, identificado na forma acima, deverá conter os documentos conforme ordem a seguir:

- 01) Certidão de regularidade com o FGTS fornecido pela Caixa Econômica Federal;
- 02) Certidão Negativa da Prefeitura Municipal (CND) de onde se localiza a empresa;
- 03) Cartão de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 04) Certidão Negativa de Débito com a Secretaria Estadual de Fazenda;
- 05) Certidão Negativa de Débito com a Receita Federal,
- 06) Estatuto ou Contrato Social da Empresa, em vigor, devidamente registrado e, de acordo com o objeto licitado;
- 07) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) de acordo com a Lei 12.440/2011.
- 08) Declaração, assinada por quem de direito, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÃO**

dezesseis anos, salvo a partir de quatorze anos na condição de aprendiz. Modelo, ANEXO II.

7.2.1 - Se o **Licitante** for a matriz/sede, todos os documentos deverão estar em seu nome.

7.2.2 - Se o **Licitante** for filial, apenas poderão ser emitidos em nome da **matriz/sede** aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da **matriz/sede**.

7.3 - As microempresas e empresas de pequeno porte poderão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7.3.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, para os casos do subitem 7.3, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.3.2 - A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.4 - As disposições contidas no subitem 7.3, estão de acordo com a Lei 147, de 07 de agosto de 2014.

7.5 - **Será inabilitada** a licitante que deixar de apresentar, de acordo com o exigido, qualquer documento solicitado, ou apresentá-lo em desacordo com o estabelecido neste Edital.

7.6 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

7.7 - Os documentos do subitem 7.2 deverão ser apresentados em cópias devidamente autenticadas, se os mesmos não estiverem autenticados o Pregoeiro ou auxiliares solicitará no ato da abertura os originais para fazer a conferência, a não apresentação dos documentos originais para conferência inabilitará a empresa licitante.

7.8 - Na hipótese do **Licitante** pretender executar o objeto do certame de forma fracionada por mais de um estabelecimento, matriz/sede e/ou filial(is), deverá comprovar atendimento, no envelope de habilitação B, aos requisitos de habilitação relativamente a todos os estabelecimentos responsáveis pela execução do objeto.

7.9 - A administração, a seu critério poderá solicitar, durante o prazo de vigência do contrato, que a contratada, apresente a documentação do subitem 7.2 devidamente regular.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÃO

8 - DA ROTINA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

8.1 - No dia, hora e local designados neste Edital (**19/10/2015 às 09h00min**), na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro receberá dos representantes envelopes de Representação/Credenciamento, Proposta de Preços e de Habilitação devidamente identificado, conforme subitens 4.1, 6.1 e 7.1 e a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação conforme Anexo I.

8.2 - A não entrega da Declaração exigida conforme Anexo I, deste Edital implicará o não recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação de Proposta de Preço e Habilitação e, portanto, a não aceitação da licitante no certame licitatório.

8.3 - Nenhum outro documento será recebido, nem serão permitidos quaisquer acréscimos à proposta e à documentação de habilitação, a partir do início da abertura das propostas de preços.

09 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

09.1 - Constatada a inviolabilidade dos envelopes, o Pregoeiro procederá à abertura do **ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇOS**, sendo as propostas rubricadas pelo Pregoeiro e por um dos membros da Equipe de Apoio, e ao final rubricada pelos Licitantes presentes, ou por Licitante escolhido por estes para representá-los.

09.2 - Na análise das propostas, será verificado o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

09.3 - O critério de julgamento será o de “Menor Preço por item”.

09.4 - O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, que por sua vez classificará a autora da proposta de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor preço.

09.5 - Quando não forem verificadas no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preço, nas condições definidas no subitem 9.4, o Pregoeiro e seus auxiliares, classificarão as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que suas autoras participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

09.6 - Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelas licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes em relação à proposta de menor preço.

09.7 – Os lances verbais serão iniciados pela Licitante que apresentou maior preço.

9.8 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades das Leis citada no início deste Edital, bem como as nele previstas.

9.9 - Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÃO**

9.10 - Em caso de ocorrência de participação de licitante que detenha a condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte nos termos da lei nº 9.317/96 e a sua sucessora Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, serão adotados os seguintes procedimentos:

9.10.1 - Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

9.10.2 - Para efeito do disposto no subitem acima, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

II – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

III – Não ocorrendo a adjudicação em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 9.5, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

IV – No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem enquadradas no subitem 9.5, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;

V – O disposto neste subitem somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.10.3 - Na hipótese da não adjudicação nos termos previstos no subitem 9.5, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

9.11 - O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentados pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.

9.12 - Sendo aceita a oferta de menor preço, será verificado o atendimento das condições habilitatórias da licitante que a tiver formulado.

9.13 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada adjudicatária, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital e seus Anexos, pelo Pregoeiro.

9.14 - Se a oferta não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado os objetos definidos neste Edital e seus Anexos.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÃO**

9.15 - Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos e preço excessivos ou inexeqüíveis, a Proposta será desclassificada.

9.16 - Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

9.17 - A Secretaria mencionada neste edital rejeitará o objeto licitado que estiver em desacordo com este Edital e seus anexos;

10 – DA HABILITAÇÃO

10.1 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO do Licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento às condições de habilitação fixadas neste Edital.

10.2 - Constatado o atendimento de todos os requisitos da Habilitação, o Licitante será declarado vencedor do certame.

10.3 - Se o Licitante não atender aos requisitos da Habilitação, o Pregoeiro fará a abertura do envelope da documentação do Licitante da proposta classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, até que uma oferta e seu autor atendam, integralmente, aos requisitos de Habilitação contidos no Edital, sendo, então, o Licitante habilitado declarado vencedor.

10.4 - Uma vez proclamado o vencedor da licitação, o Pregoeiro poderá negociar melhores condições para o fornecimento, inclusive quanto aos preços. Em caso de resultado positivo na negociação, os novos valores ajustados serão consignados na ata da sessão e passarão a compor a proposta.

10.5 – Os documentos necessários para a habilitação dos licitantes são aqueles contidos no subitem 7.2 deste Edital.

11 – DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA ENTREGA DAS MERCADORIAS

11.1 - Após a Homologação e assinatura do Contrato a empresa vencedora deverá entregar as mercadorias em até 10 (dias) corridos após a assinatura do contrato. Os pagamentos serão efetuados conforme a retirada das mercadorias, até 15 (dez) dias após a entrega **da nota fiscal eletrônica/fatura.**

11.2 A contratada deverá respeitar as normas exigidas no edital de Licitação Pregão Presencial nº. 072/2015.

11.3 Os custos com transporte dos materiais, objeto desta licitação serão de responsabilidade da licitante vencedora.

11.4 Os tributos incidentes sobre a fabricação do objeto deste contrato ficarão por conta da licitante.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÃO

11.5 As entregas deverão ser realizadas de forma parcelada, de acordo com o contrato e solicitação de entrega.

11.6 A entrega objeto licitado deverá ser feita no Departamento de Suporte de Informática da Secretaria Municipal de Educação, no horário diurno de 8:00 às 17:00 horas, para ser periciada e recebida por técnicos deste setor.

12 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1 – Os pagamentos serão efetuados conforme a retirada das mercadorias, até 15 (quinze) dias após a entrega **da nota fiscal eletrônica/fatura.**

13 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 - As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta:

I – Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia/Secretaria Municipal de Educação

ORGÃO	UNDADE	AÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	
				CODIGO	DESCRIÇÃO
10	17	12.361.0037.2-050	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.000.00	Material de Consumo
10	17	12.361.0401.2-052	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4.4.90.52.000.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
10	17	12.361.0401.2-052	MANUTENÇÃO DA INFORMATIZAÇÃO NAS ESCOLAS	3.3.90.30.000.00	Material de Consumo
10	17	12.361.0401.2-052	MANUTENÇÃO DA INFORMATIZAÇÃO NAS ESCOLAS	4.4.90.52.000.00	Equipamentos e Materiais Permanentes

II – Fundo Municipal de Educação – F.M.E.

ORGÃO	UNDADE	AÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	
				CODIGO	DESCRIÇÃO
10	17	12.361.0401.2-071	MANUTENÇÃO DO FUNDB ADMINISTRATIVO	3.3.90.30.000.00	Material de Consumo
10	17	12.361.0401.2-071	MANUTENÇÃO DO FUNDB ADMINISTRATIVO	4.4.90.52.000.00	Equipamentos e Materiais Permanentes

14 - CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

14.1 - Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal de Educação, mediante crédito em conta corrente, fornecido na proposta contendo o número da conta, o Banco, Agência, ou cheque nominal à Empresa Vencedora. Para todos os fins, o recibo de depósito será considerado prova de quitação.

14.2 - No caso de mudança de estabelecimento bancário a CONTRATADA deverá informar, por escrito, a Secretaria de Administração, com antecedência de 15 (quinze) dias, o novo estabelecimento pretendido para recebimento.

15 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÃO**

15.1 - Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimento ou impugnar o ato convocatório do pregão.

15.2 - Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

15.3 - Acolhida à impugnação contra o ato convocatório será designada nova data para a realização do certame.

15.4 - A impugnação deverá ser encaminhada por escrito, mencionando o número deste **PREGÃO** e endereçada à Comissão Permanente de Licitação.

15.5 - Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

16 – DOS RECURSOS

16.1 - Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentarem contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

16.2 - A falta de manifestação imediata e motivada da licitante quanto à intenção de recorrer, importará decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto, da licitação, à licitante declarada vencedora.

16.3 - Os recursos devem ser apresentados por escrito, de forma legível, assinados pelos representantes legais, ou procuradores com poderes específicos, devidamente constituídos, dirigidos a **Secretária Municipal de Administração** e, necessariamente entregues e protocolizados por integrante da Comissão Permanente de Licitação no horário e local citado neste Edital.

16.4 - Os recursos e impugnações interpostas fora dos prazos não serão reconhecidos.

16.5 - Qualquer recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

16.6 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.7 - Julgados os recursos, o objeto do certame será adjudicado ao Licitante declarado vencedor e o processo licitatório será homologado pelo Prefeito Municipal.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÃO**

16.8 - Após a homologação da licitação, o Licitante vencedor será convocado para assinar o **CONTRATO** objeto deste Pregão.

17 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 - A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Municipal, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no contrato e das demais cominações legais.

a) Advertência;

b) Multa de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso, sobre o valor do Contrato, até o vigésimo dia;

c) Multa de 2% (dois por cento), por dia de atraso sobre o valor do Contrato, a partir do vigésimo primeiro dia, sem prejuízo das demais penalidades;

d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos; e

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV, art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

17.1.2 - Subcláusula Segunda - As demais sanções poderão ser aplicadas juntamente com a multa, facultada a defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis.

17.2 - Os recursos são os que estão disciplinados de acordo com o art.109 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

17.3 - As penalidades só não serão aplicadas se a desistência e demais circunstancia ocorrer por fato superveniente, justificável e aceito pelo Pregoeiro e submetido à aprovação do Secretário Municipal de Administração.

18 - ACESSO ÀS INFORMAÇÕES

18.1 - Os interessados poderão obter informações adicionais a este Edital no horário das 08h às 14 na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL /Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia - PMCA, Trav. Vereadora Virgolina Coelho nº1145 São Luis II, ou pelo telefone (94) 3421-0033, ou e-mail cpl.pmca@hotmail.com .



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÃO**

19 - DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

19.2 - A Secretaria mencionada neste edital poderá anular no todo ou em parte, a qualquer tempo, e seu exclusivo critério, este EDITAL, sem que caibam a qualquer dos proponentes, direitos, vantagens ou indenizações;

19.3 - No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes a eficácia para fins de habilitação e classificação.

19.4 - Nos termos do art. 63 da Lei nº 8.666/93, a consulta ao processo desta licitação, bem como a extração de cópias de documentos, deverão ser solicitadas por escrito, à Comissão de Licitação no endereço constante deste Edital.

19.5 - As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a PMCA não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

19.6 - As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

19.7 - Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

19.8 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

19.9 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia.

19.10 - As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÃO**

19.11 - No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços, o prazo será reaberto, quando inquestionavelmente a alteração afetar a formulação das propostas.

19.12 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes das Leis Federais nº 10.520/2002, da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e do Decreto Municipal nº 044/2008.

19.13 - A participação, nesta licitação, implica na aceitação integral dos termos deste Edital, bem como na observância dos regulamentos administrativos pertinentes, não se admitindo alegações futuras de desconhecimento de fatos que impossibilitem ou dificultem a execução do objeto desta Licitação;

19.14 - A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia reserva-se o direito de rejeitar qualquer proposta ou todas elas, desde que as mesmas estejam incompatíveis com o que foi solicitado, revogar ou anular o Edital sem que caiba aos proponentes direitos a qualquer indenização;

19.15 - Fica eleito o Foro da Cidade de Conceição do Araguaia-PA, para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Licitação.

São partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Modelo de Declaração que Cumpre Requisito De Habilitação

Anexo II – Modelo de Declaração que Não Emprega Menor

Anexo III Termo de Referência– Relação de Materiais

Anexo VI – Modelo de Proposta

Anexo V – Modelo de Enquadramento de Micro Empresa/Empresa de Pequeno Porte

Anexo VI – Modelo de Declaração de Fatos Impeditivo

Anexo VII – Carta de Credenciamento

Anexo VIII - Minuta do Contrato

Anexo IX – Planilha de Dados Cadastrais

Conceição do Araguaia-PA, 01 de Outubro de 2015.

**Gildo Coelho de Oliveira
Pregoeiro/PMCA**



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÃO**

**ANEXO I
(MODELO) DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO**

A empresa _____ por intermédio do seu representante ou procurador declara ao Município de Conceição do Araguaia - PA que atende a todas as condições de habilitação no Processo Licitatório nº xxx/2015 Edital de Pregão nº 072/2015. Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Local e data.

Assinatura,



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÃO**

**ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÃO**

Referente a licitação nº _____.

Modalidade _____.

Data da Abertura _____.

Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e do CPF _____, residente e domiciliado na _____, nº _____, bairro _____, cidade _____ DECLARA para os fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei 8.666/93, de 21/06/1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, e inciso XXXIII do Art. 7 da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos.

Caso a licitante empregue menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, assinalar uma das alternativas.

() SIM () NÃO

Local e data

Nome e assinatura do representante legal

OBS.: A declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa licitante.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÃO**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE

1.1. Secretaria Municipal de Educação - SEMED

2. DO OBJETO

2.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de equipamentos de informática e eletrônicos, peças de reposição para os equipamentos utilizados nas atividades básicas e na infraestrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação e das Escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme este Termo e Anexo.

3. DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O procedimento licitatório obedecerá às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da legislação correlata e demais exigências previstas nesta Edital e Seus Anexos.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As dotações orçamentárias provêm dos recursos oriundos dos seguintes Fundos e Programas:

I – Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia/Secretaria Municipal de Educação

ORGÃO	UNDADE	AÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	
				CODIGO	DESCRIÇÃO
10	17	12.361.0037.2-050	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.000.00	Material de Consumo
10	17	12.361.0401.2-052	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4.4.90.52.000.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
10	17	12.361.0401.2-052	MANUTENÇÃO DA INFORMATIZAÇÃO NAS ESCOLAS	3.3.90.30.000.00	Material de Consumo
10	17	12.361.0401.2-052	MANUTENÇÃO DA INFORMATIZAÇÃO NAS ESCOLAS	4.4.90.52.000.00	Equipamentos e Materiais Permanentes

II – Fundo Municipal de Educação – F.M.E.

ORGÃO	UNDADE	AÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	
				CODIGO	DESCRIÇÃO
10	17	12.361.0401.2-071	MANUTENÇÃO DO FUNDB ADMINISTRATIVO	3.3.90.30.000.00	Material de Consumo
10	17	12.361.0401.2-071	MANUTENÇÃO DO FUNDB ADMINISTRATIVO	4.4.90.52.000.00	Equipamentos e Materiais Permanentes



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÃO

5. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

5.1. Considerando que nos dias atuais os equipamentos tecnológicos de informática e periféricos, juntamente com equipamentos eletrônicos interligados a este setor tornaram-se ferramentas indispensáveis para a execução de atividades fundamentais nos serviços públicos e privados. Partindo deste princípio, a Secretaria de Educação do município de Conceição do Araguaia - PA, sentido a necessidade de ampliar a sistematização de informações e conhecimentos no setor administrativo e nas escolas municipais que já utilizam amplamente os microcomputadores e outras ferramentas tecnológicas nas atividades administrativas e pedagógicas, imprime também no gestor a meta de implantar estas ferramentas nas Unidades Municipais de Ensino que ainda não possuem estes recursos tecnológicos, garantindo assim de forma profícua a democratização de acesso às informações planejada aos usuários do setor educacional. Além do mais, as ferramentas tecnológicas que são amplamente utilizados para a operação das atividades administrativas e pedagógicas, sofrem um processo natural de depreciação que, associado ao avanço das tecnologias levam a constante necessidade de reposições e substituições de peças e equipamentos.

6. ANEXO I- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOS ITENS E DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/QUANTIDADES E VALOR ESTIMADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VALOR MEDIA	VALOR TOTAL
1.	Microcomputador composto de Placa-mãe com slots de expansão interno, 1 PCI Express x16 v 3.0, 1 PCI Express x1, 1 PCI, 1 PS/2, 4 USB 2.0, 1 VGA, 1 RJ-45 Ethernet /1000, 3 Áudio, Com socket LGA 1155, Processador (8M Cache, 2.80 GHz) compatível com socket LGA 1155; Memória RAM de 16GB (2x8GB) DDR3 Synch Dram PC3-1600 (1333-MHz); Dois disco Rígido de 2TB SATA 7200rpm; Mouse Ótico, 2 botões, com scroll, USB, resolução de 1000 DPI; Teclado Padrão ABNT2, USB ou PS/2; Fonte ATX 300 W, PFC Ativo, 85% de eficiência típica, 100~240V / 50~60Hz Chaveada; Gabinete para rack padrão 19", com tamanho de 4U e alças de fixação, com abertura para	UND	1	7.783,33	7.783,33



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÃO

	trava tipo Kensington e Anilha para cadeado; Unidade Ótica DVD±RW (Gravador de CD 48x, Gravador de DVD 16x); Cabos de Fonte e conexões internas inclusos.				
2.	Microcomputador composto de Placa-mãe com slots de expansão interno, 1 PCI Express x16 v 3.0, 1 PCI Express x1, 1 PCI, 1 PS/2, 4 USB 2.0, 1 VGA, 1 RJ-45 Ethernet /1000, 3 Áudio; Com socket LGA 1150, Processador (3M Cache, 3.00 GHz) compatível com socket LGA 1155; Memória RAM de 4GB (2x4GB) DDR3 Synch Dram PC3-1600 (1333-MHz); Disco Rígido de 500GB SATA 7200rpm; Mouse Ótico, 2 botões, com scroll, USB, resolução de 1000 DPI; Teclado Padrão ABNT2, USB; Fonte ATX 300 W, PFC Ativo, 85% de eficiência típica, 100~240V / 50~60Hz Chaveada; Gabinete com abertura para trava tipo Kensington e Anilha para cadeado; Unidade Ótica DVD±RW (Gravador de CD 48x, Gravador de DVD 16x); Cabos de Fonte e conexões internas inclusos.	UND	3	2.819,67	8.459,00
3.	Smart TV LED 32" 3 HDMI, 3 USB, 120Hz	UND	2	2.079,67	4.159,33
4.	Smart TV LED 40" 3 HDMI, 3 USB, 120Hz	UND	1	2.484,67	2.484,67
5.	Monitor com tela de LED, tamanho de tela de 23", Tempo de resposta de 5ms.	UND	3	1.016,33	3.049,00
6.	Monitor com tela de LED, tamanho de tela de 18,5", Tempo de resposta de 5ms.	UND	5	650,28	3.251,42
7.	Notebook com processador de núcleo duplo, de 2,4Ghz com suporte a processamento em 64 bits; Memoria RAM de 8Gb (2x4Gb), com suporte a leitura a cartão de memória SD, Disco rigido SATA de 1TB de capacidade e 5400Rpm, Tela de 14' em LED, Leitor e Gravador de mídia óptica DVD-RAM/+R/+RW. 3 Conexões USB.	UND	4	3.046,67	12.186,67
8.	Projeto Multimídia 3000 Lumens com Wi-Fi	UND	2	4.116,67	8.233,33
9.	Apresentador de Slides c/ Mini Receptor USB Wireless 2.4ghz Alcance 15m	UND	2	324,33	648,67
10.	Caixa Amplificadora Dupla PK1000 Excellence , Entradas USB e SD, Alto-falante 10", 300W RMS – NKS	UND	2	1.109,67	2.219,33
11.	Switch Gerenciável, 24 portas Gigabit + 4 portas SFP, de camada de nível 2. Especificações: -Compatível com padrão IEEE802.11n, IEEE802.11g e IEEE802.11b, IEEE802.3,	2	2	1.109,67	2.219,33



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÃO

	IEEE802.3u, IEEE802.3x; -1 porta 10/100M Auto Negociação WAN RJ45, 4portas 10/100M Auto Negociável LAN RJ45; -Suporte a Auto MDI/MDIX para cascateamento; - Suporte 150/54/48/36/24/18/12/9/6/11/5.5/3/2/1 Mbps de taxa de transmissão em Wlan; -Suporte a criptografica WPA/WPA2, 64/128 bit WEP; -Permite controle de acesso por MAC; -Servidor DHCP interno; -Recruso: Virtual Server, e DMZ; -Firewall simplificado interno com filtros ICMP-FLOOD, UDP-FLOOD,TCP-SYN-FLOOD; -Suporte aos protocolos TCP/IP, PPPoE, DHCP, ICMP, NAT, UPnP, Dynamic DNS, Static Routing; -Firmware (software interno) atualizável; -Gerenciamento Web em modo local ou remoto. ESPECIFICAÇÕES DE SOFTWARE. -Padrões: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b, IEEE 802.3, IEEE 802.3u,IEEE 802.3x; - Protocolos: TCP/IP, NAT, DHCP, UDP, PPPoE, PPTP, L2TP, HTTP, DNS; - Frequência RF: 2.4~2.4835GHz; - Velocidade de dados: em 802.11n até 150Mbps (1/2/3/5.5/6/9/12/18/24/36/48/54/150Mbps); - Canais: 1-11 (Américas);1-13 (Europa);1-14 (Japão); - Esquemas de modulação Wireless: BPSK, QPSK, CCK and OFDM (BPSK/QPSK/16-QAM/ 64-QAM); -Sensibilidade do receptor: 150Mbps MIMO / OFDM, (10% PER, -65dBm); -54Mbps OFDM, (10% PER,-68dBm)11Mbps CCK, (8% PER,-82dBm) -1Mbps BPSK, (8% PER,-89dBm); - VPN Pass Through/MultiSessions: PPTP, L2TP, IPSec Modos operacionais: -Wireless: AP, AP Cliente, AP Roteador, AP Bridge e WDS; - Gerenciamento: Baseado em Web: Internet				
--	--	--	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÃO

	Explorer v6 ou superior, Firefox v3 superior, IP Fixo, UPnP, DHCP Servidor e Cliente; - Recursos avançados de Firewall: Port Filtering, Port Forwarding, MAC Filtering, IP Filtering, URL Filtering, Virtual DMZ Hardware: -Interface 1 porta WAN + 4 portas LAN 10/100Mbps -Botão Reset -Antena 5dBi destacável -Fonte Bi-volt 100~240v -LED Indicadores Power, WLAN, LAN 1~4 -Dimensões 143.9 mm (L) × 92.2 mm (W) × 28.7 mm (H) -Humidade 10~90% -Temperatura 0~50°C -Certificados CE, FCC e Anatel				
12.	Rack Fechado de Parede 14U Bege 570MM 19"	UND	2	966,67	1.933,33
13.	Rack Fechado de Parede 06U Bege 570MM 19"	UND	2	815,33	1.630,67
14.	Kit parafuso + porta-gaiola	UND	10	153,00	1.530,00
15.	Patch Panel 19" 1u Cat-5ePATCH PANEL 24 PORTAS RJ45 CAT5E	UND	5	258,33	1.291,67
16.	GBIC, padrão IEEE 802.3z 1000BASE-SX, fibra Multi-Modo, Conector LC	UND	2	648,33	1.296,67
17.	Organizadores de cabo padrão 19" 1U	UND	5	69,33	346,67
18.	Tampas cegas 19" 2u	UND	5	58,33	291,67
19.	Réguas de tomadas de 5 saída padrão ABNT	UND	5	127,33	636,67
20.	Nobreak 1400 VA. Potência 1400VA. Bivolt automático. Filtro de linha interno. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Recarga automática das baterias, mesmo com o nobreak desligado. Recarregador Strong Charger. DC Start. Conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao nobreak. True RMS. Autoteste. Battery saver. Autodiagnóstico de bateria. Alarme audiovisual. Botão liga/desliga temporizado com função Mute. Porta fusível externo com unidade reserva.	UND	1	1.111,00	1.111,00
21.	Patch cord cabo utp padrão CAT 6e (Amarelo)	4	4	61,00	244,00
22.	Patch cord cabo utp padrão CAT 6e (Vermelho)	4	4	61,00	244,00
23.	Patch cord cabo utp padrão CAT 6e (Cinzas)	4	4	61,00	244,00
24.	Patch cord cabo utp padrão CAT 6e (Azul)	4	4	61,00	244,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÃO

25.	Patch cord p/ fibra ótica LC/LC de 3 metros mono modo	4	4	70,00	280,00
26.	Nobreak 700 VA. Potência 700VA. Bivolt automático. Filtro de linha interno. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Recarga automática das baterias, mesmo com o nobreak desligado. Recarregador Strong Charger. DC Start. True RMS. Autoteste. Battery saver. Autodiagnóstico de bateria. Alarme audiovisual. Botão liga/desliga temporizado com função Mute. Porta fusível externo com unidade reserva.	UND	62	734,33	45.528,46
27.	Especificações: Smart Lan ou TP-Link TL-841N - Compatível com padrão IEEE802.11n, IEEE802.11g e IEEE802.11b, IEEE802.3, IEEE802.3u, IEEE802.3x - 1 porta 10/100M Auto Negociação WAN RJ45, 4portas 10/100M Auto Negociável LAN RJ45 - Suporte a Auto MDI/MDIX para cascadeamento - Suporte 150/54/48/36/24/18/12/9/6/11/5.5/3/2/1Mbps de taxa de transmissão em Wlan - Suporte a criptografica WPA/WPA2, 64/128 bit WEP - Permite controle de acesso por MAC - Servidor DHCP interno - Recurso: Virtual Server, e DMZ - Firewall simplificado interno com filtros ICMP-FLOOD, UDP-FLOOD,TCP-SYN-FLOOD - Suporte aos protocolos TCP/IP, PPPoE, DHCP, ICMP, NAT, UPnP, Dynamic DNS, Static Routing - Firmware (software interno) atualizável - Gerenciamento Web em modo local ou remoto.ESPECIFICAÇÕES DE SOFTWARE. - Padrões: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b, IEEE 802.3, IEEE 802.3u,IEEE 802.3x - Protocolos: TCP/IP, NAT, DHCP, UDP, PPPoE, PPTP, L2TP, HTTP, DNS - Frequência RF: 2.4~2.4835GHz - Velocidade de dados: em 802.11n até 150Mbps (1/2/3/5.5/6/9/12/18/24/36/48/54/150Mbps)	UND	40	176,33	7.053,33



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÃO

	- Canais: 1-11 (Américas);1-13 (Europa);1-14 (Japão) - Esquemas de modulação Wireless: BPSK, QPSK, CCK and OFDM (BPSK/QPSK/16-QAM/ 64-QAM) - Sensibilidade do receptor: 150Mbps MIMO / OFDM, (10% PER, -65dBm) 54Mbps OFDM, (10% PER,-68dBm) 11Mbps CCK, (8% PER,-82dBm) 1Mbps BPSK, (8% PER,-89dBm) - VPN Pass Through/MultiSessions: PPTP, L2TP, IPSec . - Modos operacionais: - Wireless: AP, AP Cliente, AP Roteador, AP Bridge e WDS - Gerenciamento: Baseado em Web: Internet Explorer v6 ou superior - Firefox v3 superior, IP Fixo, UPnP, DHCP Servidor e Cliente - Recursos avançados de Firewall: Port Filtering, Port Forwarding, - MAC Filtering, IP Filtering, URL Filtering, Virtual DMZ.				
28.	Guia de Cabo Horizontal de 01U para Rack de Piso de 19' Confeccionado em aço. Acabamento em pintura epóxi de alta resistência a riscos na cor preta. Produto resistente e protegido contra corrosão, para as condições especificadas de uso em ambientes internos (EIA 569). Largura de 19", conforme requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-310D. Tampa metálica removível. Capacidades: (Taxa de ocupação 50%). CAT.5e CAT.6 CAT.6^a.	UND	1	75,67	75,67
29.	Tampa Cega 2U , preta. Para fechamento do plano frontal dos brackets, gabinetes ou consoles com largura padrão 19. Acessório padrão 19". Estrutura em chapa de aço SAE1010 de 1,2mm;	UND	10	61,00	610,00
30.	Kit de 2 Ventiladores Bivolt para Rack. Acessório padrão 19". Composta de 2 ventiladores, led, fusível, chave, Estrutura em chapa de aço SAE1010 de 1,2mm. Ventiladores de 120x120mm	UND	3	460,00	1.380,00
31.	Kit de 4 Ventiladores Bivolt para Rack. Acessório padrão 19". Composta de 4 ventiladores, led, fusível, chave, Estrutura em chapa de aço SAE1010 de 1,2mm. Ventiladores de 120x120mm	UND	5	681,33	3.406,67



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÃO

32.	Conjunto de Parafuso e Porca Gaiola, para fixação de equipamentos em rack de 19"	UND	50	132,67	6.633,33
33.	Bandeja deslizante de 1U, cor Bege, para rack de 19", com largura de 400mm e profundidade de 600mm	UND	2	165,00	330,00
34.	Bandeja de Fixação dupla, 1U, cor Bege, com 700 mm de profundidade, para rack de 19"	UND	2	83,33	166,67
35.	Conector RJ45 Cat5E Em conformidade com TIA-968-A. Atender FCC 68.5 (EMI - Interferência Eletromagnética). Contatos adequados para conectorização de condutores sólidos ou flexíveis. Corpo em termoplástico de alto impacto (UL 94 V-0). Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54µm de níquel e 1,27µm de ouro.	UND	500	0,75	375,00
36.	Conector RJ45 Cat6 Blindado Em conformidade com TIA-968-A. Atender FCC 68.5 (EMI - Interferência Eletromagnética). Contatos adequados para conectorização de condutores sólidos ou flexíveis. Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54µm de níquel e 1,27µm de ouro.	UND	50	1,75	87,50
37.	Conector RJ45 Cat6 Em conformidade com TIA-968-A. Atender FCC 68.5 (EMI - Interferência Eletromagnética). Contatos adequados para conectorização de condutores sólidos ou flexíveis. Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54µm de níquel e 1,27µm de ouro	50	1,25	62,50	
38.	Caixa de Cabo UTP, Cat5e, CMX, cor Azul Cabo de pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial. Capa externa em PVC. Caixa com 305 metros	UND	2	353,67	707,33
39.	Caixa de Cabo UTP, Cat5e, CMX, cor Preto Cabo de pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial. Capa externa em PVC. Caixa com 305 metros	UND	2	353,67	707,33
40.	Caixa de Cabo UTP, CAT6, 4 Pares, Cor Cinza, CM Cabo de 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial. Diâmetro	UND	1	474,33	474,33



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÃO

	externo nominal de 6,0mm, massa líquida nominal 42kg/km em lance padrão de 305m (FASTBOX). NVP (Velocidade Nominal de Propagação) = 68%. Caixa com 305 metros				
41.	Cabo FTP Blindado Cat5e, 4 Pares, Preto, uso Interno e Externo Cabo de pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial. Capa externa em PVC retardante a chama, padrão CMX, na cor preta resistente a interpéries. Blindagem em fita de poliéster metalizado aplicado sob a capa externa. Quantidade em metros	UND	200	3,90	780,00
42.	Patch Cord de 1,5M, CAT6, Cor Azul Cabo Testado e em conformidade com a Categoria 6 definidos no TIA/EIA-568-B.2-1. Revestimento em PVC na cor azul. Conectores montando no padrão ANSI/TIA/EIA-568-A.	UND	15	41,00	615,00
43.	Patch Cord de 1,5M, CAT6, Cor Amarelo Cabo testado e em conformidade com a Categoria 6 definidos no TIA/EIA-568-B.2-1. Revestimento em PVC na cor azul. Conectores montando no padrão ANSI/TIA/EIA-568-A.	UND	15	41,00	615,00
44.	Patch Cord de 1,5M, CAT6, Cor Vermelho Cabo testado e em conformidade com a Categoria 6 definidos no TIA/EIA-568-B.2-1. Revestimento em PVC na cor azul. Conectores montando no padrão ANSI/TIA/EIA-568-A.	UND	10	41,00	410,00
45.	Capa emborrachada para conector RJ 45, cor Azul Indicadas para acabamento e proteção em patch cords com conectores RJ-45 macho e cabos UTP de 4 pares. Diâmetro interno: 5,7 mm	UND	20	1,40	28,00
46.	Capa emborrachada para conector RJ 45, cor Amarelo Indicadas para acabamento e proteção em patch cords com conectores RJ-45 macho e cabos UTP de 4 pares. Diâmetro interno: 5,7 mm	UND	20	1,40	28,00
47.	Capa emborrachada para conector RJ 45, cor Verde Indicadas para acabamento e proteção em patch cords com conectores RJ-45 macho e cabos UTP de 4 pares. Diâmetro interno: 5,7 mm	UND	20	1,73	34,67



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÃO

	mm				
48.	Capa emborrachada para conector RJ 45, cor Vermelho Indicadas para acabamento e proteção em patch cords com conectores RJ-45 macho e cabos UTP de 4 pares. Diâmetro interno: 5,7 mm	UND	20	2,07	41,33
49.	Capa emborrachada para conector RJ 45, cor Cinza Indicadas para acabamento e proteção em patch cords com conectores RJ-45 macho e cabos UTP de 4 pares. Diâmetro interno: 5,7 mm	UND	20	2,40	48,00
50.	Patch Cord Fibra Ótica Multimodo LC/LC - 2mts	UND	20	70,00	1.400,00
51.	Kit Porca Gaiola + Parafusos Philips M5	UND	50	126,00	6.300,00
52.	Tomada RJ45 Cat5e 110IDC	UND	50	48,33	2.416,67
53.	Adaptador de Tomadas 2P+T 10A/250V - para Novo padrão	UND	50	12,00	600,00
54.	Pen Drive 16GB USB Flash Drive USB 2.0	UND	10	58,33	583,33
55.	Pen Drive 32GB USB Flash Drive usb 2.0	UND	10	214,67	2.146,67
56.	HD Externo 5400RPM. Conexão: USB 3.0; Capacidade de armazenamento: 2TB; Taxa de transferência: até 5 Gb/s; Requisitos do Sistema : Microsoft Windows 8, 7, Vista ou XP; Alimentação : USB 2.0 OU 3.0	UND	6	903,67	5.422,00
57.	Pente de Memória RAM, 1GB, 400Mhz, DDR1. Capacidade de memória: 1 GB Tipo: DRAM Tecnologia: DDR SDRAM Fator de forma: DIMM 184-PIN Velocidade de memória: 400 MHz (PC3200) Tempos de Espera: CL3 Verificação de integridade dos dados: Sem ECC Configuração do módulo: 64 x 8 Voltagem de alimentação: 2.6 V	UND	50	202,67	10.133,33
58.	Pente de Memória RAM, 2GB, 800Mhz Tipo: DDR2 Capacidade: 2048Mb Frequência: 800 MHz Banda de memória: PC6400 Latência de CAS: 6 ms Pinagem: 240 pinos Tensão: 1.8V	UND	100	247,67	24.766,67
59.	Pente de Memoria RAM, 4GB, DDR3 CL9	UND	100	286,33	28.633,33



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÃO**

	Frequência: 1333Mhz Pinagem: 240-Pin Capacidade: 4GB (1 x 4GB) Latência CAS: DDR3 Latência: 9 Timing: 9-8-7-6 Tensão: 1.5V				
60.	SSD (Unidade de estado solido para armazenamento), 240GB, SATA 3 Especificações: Tamanho: 2.5 Polegadas Capacidade: 240GB Interface: SATA III Performance: Leitura: Máximo 450MB/s Gravação: Máximo 400MB/s	UND	8	667,00	5.336,00
61.	HDD (Drive de Disco Rígido para Armazenamento), 2TB de Armazenamento, SATA. Tipo: SATA III Form Factor: 3.5" Velocidade: 7200 RPM Cache de 64MB Interface: SATA 6Gb / s	UND	10	807,67	8.076,67
62.	HDD (Drive de Disco Rígido para Armazenamento), 500MB de Armazenamento, SATA. Interface: SATA 3.0 Gb/s Capacidade: 500GB Cache: 8MB Tipo de dispositivo: disco rígido interno Form Factor: 3.5"	UND	10	339,33	3.393,33
63.	Fonte ATX, de 230W Real com cabo Especificações: Potência: 230W Voltagem: 110/220V (chave seletora) Ventilador: 80mm Botão On/Off: Sim Conectores: 1 x 20/24-pin ATX 1x Conector 4 pinos p/ CPU 2 x Perifericos 1 x Floppy 2 x SATA	UND	30	79,00	2.370,00
64.	Fonte ATX, 600W Real, com cabo incluso Especificações: Capacidade: 600 Watts Versão: 12V V2.3	UND	10	271,33	2.713,33



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÃO

	Tensão de Entrada: 100 - 240 V Corrente de entrada: 10 - 5A Saída: +3.3V@25A, +5V@25A, +12V@46A, - 12V@0.8A, +5VSB@3.0A Eficiência: 80% MTBF: 100.000 horas PFC: Ativo Ventoinha: 120 mm Conexões 01 x ATX 20/24 Pin 01 x 4+4 Pin EPS 12V 02 x PCI-Express 04 x Molex (Periféricos) 06 x SATA 01 x Floppy				
65.	Placa PCI Express - 2 Portas Sata III / RAID: Interface PCI Express X1 revisão 2.0, suporta velocidade de comunicação de 2.5Gbps e 5Gbps; Compatível com especificação PCI Express X1 revisão 2.0; Função RAID: RAID 0 e RAID 1 Interface SATA III: Suporte a 2 portas SATA III (até 6 Gbps) para HDD de 2,5" e SSD de 2,5" Compatível com especificação Serial-ATA 3.0 Suporte a velocidade de comunicação de até 6Gbps, 3Gbps e 1.5Gbps Compatível com HD SATA III (até 6Gbps), SATA II (até 3Gbps), SATA I (até 1.5Gbps) e SSD's Suporte a SATA PHY Gen1i, Gen 2i, Gen 2m, Gen 2x e Gen 3i Suporte a RAID 0 Suporte a RAID 1 Suporte a Native Command Queuing (NCQ) Suporte a Hot-Plug na porta SATA Suporte a modo IDE/AHCI 1.0 Suporte a comando ATA e ATAPI Sistemas Operacionais Compatíveis Windows® XP 32-64 bit/ Server 2003 32-64 bit/ Vista 32-64 bit/ Server 2008 32-64 bit/ Seven (7) 32-64 bit/ Windows® 8 32-64 bit e Linux®.	UND	20	89,33	1.786,67
66.	Placa Mãe, para processador Intel LGA 1150 Especificações: Processadores Suportados:	UND	20	360,00	7.200,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÃO

	Intel Core i7 / i5 / i3 (Socket LGA1150) Memória: Número de Slots: 4 x 240pin Memória padrão: DDR3 1600/1333/1066 Máximo de memória suportada: 32GB Canal Suportado: Dual Channel Slots de Expansão: 1 PCI Express x16 1 PCI Express 2.0 x16 2 Slots PCI Dispositivos de armazenamento suportado: 5 SATA 3Gb / s 1 SATA 6Gb / s Áudio Onboard: Onboard LAN: Max LAN Velocidade: 10/100/1000 Mbps Portas Traseiras: 1 x PS2 para teclado / mouse 1x HDMI 4x USB 2.0 2x USB 3.0 3x portas de áudio Conectores internos: 1 x 24-pinos ATX conector de alimentação principal 1 x 4-pin ATX 12V conector de alimentação 1 x conector de ventoinha CPU 1 x conector de ventilador do sistema 1 x conector do painel frontal 1 x conector de áudio de painel 1 x S / PDIF Out header 1 x conector de porta serial 1 porta paralela x Micro ATX, 24 Pin				
67.	Processador (CPU) , LGA 1150, com video integrado Especificações: Número de núcleos: 2 Nº de threads: 4 Velocidade do clock: 3.5 GHz Cache: 3 MB Tipo de barramento: DMI Barramento do sistema: 5 GT/s Conjunto de instruções: 64-bit Extensões do conjunto de instruções: SSE4.1/4.2 AVX Litografia: 22 nm TDP máximo: 55 W	UND	20	802,00	16.040,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÃO

	Tipo de Soquete da CPU: LGA 1150 Memória: Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória): 32 GB Tipos de memória: DDR3-1333/1600 Nº de canais de memória: 2 Largura de banda máxima da memória: 25,6 GB/s Compatibilidade com memória ECC ± Gráficos: Frequência da base gráfica: 650 MHz Máxima frequência dinâmica da placa gráfica: 1050GHz				
68.	Placa de Rede Ethernet, Interface PCI Especificações: Padrões: IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3x, 802.1q, 802.1p CSMA/CD, TCP/IP, PCI Revisão 2.1/2.2 Indcador de LED: 1000Mbps Ligação/Atividade, 100Mbps Ligação/Atividade, 10 Ligação/Atividade, Duplex Controle de Fluxo: IEEE 802.3x (Full-Duplex) Certificação: CE, FCC, RoHS Requisitos do Sistema: Win 98SE/Me/NT/2000/XP/Vista/7, Linux/Novell Netware Temperatura de Operação: 0 °C ~ 40 °C (32 ~ 104 °F) Temperatura de armazenamento: -40 °C ~ 70 °C (-40 ~ 158 °F) Umidade de Operação: 10% ~ 90% sem condensação Umidade de armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação Interface: 32-bit PCI Uma porta 10/100/1000Mbps RJ45 Rede de Mídia: 10BASE-T: UTP categoria 3, 4, 5 por cabo (máximo 100m) EIA/TIA-568 100Ω STP (máximo 100m) 100BASE-TX: UTP categoria 5, 5e cabo (máximo 100m) EIA/TIA-568 100Ω STP (máximo 100m) 1000Base-T: UTP categoria 5, 5e cabo (máximo 100m) Taxa de Dados:	UND	20	88,00	1.760,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÃO

	10/100/1000Mbps para modo Half-Duplex 20/200/2000Mbps para modo Full-Duplex				
69.	Placa de Rede Ethernet, Interface PCI-Express Especificações: Adaptador 10/100/1000Mbps PCIe 32-bit de interface PCIe, Wake-on-LAN. Recursos: Suporte Wake-on-LAN Auto Negociação e Auto MDI / MDIX Suporte a Controle de Fluxo IEEE 802.3x para Modo Full-duplex e contrapressão para o modo Half-duplex Suporte a codificação IEEE 802.1p Layer 2 Priority Encoding e de marcação de VLAN IEEE802.1q Compatível com: Win98SE/Me/2000/XP/Vista/Windows 7/Windows 8/Linux/Novell Netware Padrões e protocolos: IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3x, 802.1q, 802.1p CSMA/CD, TCP/IP Interface: 32-bit PCIe 1 porta 10/100/1000Mbps RJ45 10BASE-T: UTP categoria 3, 4, 5 por cabo (máximo 100m) EIA/TIA-568 100&_937; STP (máximo 100m) 100BASE-TX: UTP categoria 5, 5e cabo (máximo 100m) EIA/TIA-568 100&_937; STP (máximo 100m) 1000Base-T: UTP categoria 5, 5e cabo (máximo 100m) Taxas de dados: 10/100/1000Mbps para modo Half-Duplex 20/200/2000Mbps para modo Full-Duplex Controle de Fluxo IEEE 802.3x (Full-Duplex)	UND	20	89,00	1.780,00
70.	Placa de Rede Wirelles, 150Mbps, PCI Especificações: Velocidade de até 150Mbps torna ideal para streaming de vídeo, jogos online e chamadas telefônicas pela Internet Suporte a função QSS, em conformidade com WPS para uma segurança wireless sem preocupação Suporta WEP de 64/128, WPA / WPA2/WPA-PSK/WPA2-PSK (TKIP / AES), suporta IEEE 802.1x Antenas destacáveis para permitir um melhor	UND	20	89,00	1.780,00



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÃO**

	alinhamento e atualizações mais fortes do sinal da antena Pacote utilitário incluso proporciona instalação rápida e sem complicações Perfeitamente compatível com os produtos 802.11n/b/g Suporte a modo Ad-hoc e infraestrutural Suporte a Windows 2000, Windows XP 32/64bit, Vista 32/64bit, Windows 7, Windows 8 Recursos do Hardware: Interface 32-bit PCI Antena Mini-omni, 2dBi (RP-SMA) Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b Frequência: 2.4-2.4835GHz Taxa do Sinal 11n: até 150Mbps / 11g: até 54Mbps / 11b: até 11Mbps EIRP: 18dBm(MAX EIRP) Sensibilidade da Recepção 130M: -68dBm@10% PER / 108M: -68dBm@10% PER / 54M: -68dBm@10% PER / 11M: -85dBm@8% PER / 6M: -88dBm@10% PER / 1M: -90dBm@8% PER Modos Wireless: Modo Ad-Hoc e Infraestrutural Segurança Wireless: WEP de 64/128 bits / WPA/WPA2, WPA-PSK/WPA2-PSK (TKIP/AES) Tecnologia de Modulação: OFDM/CCK/16-QAM/64-QAM				
71.	Placa de Rede Wirelles, 150Mbps, PCI-Express Especificações: Interface: PCI Express Antena Onidirecional Destacável Ganho de Antena: 2dBi Wireless: Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b Frequência: 2.400-2.4835GHz EIRP: <20dBm(EIRP) Modos Wireless: Ad-Hoc / modo Infraestrutura Segurança Wireless: Suporta WEP de 64/128 bits, WPA-PSK/WPA2-PSK, Filtragem MAC Wireless Tecnologia de Modulação: DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM	UND	20	89,00	1.780,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÃO

	Certificação: CE, FCC, RoHS Sensibilidade da Recepção: 130M: -68dBm@10% PER 108M: -68dBm@10% PER 54M: -68dBm@10% PER 11M: -85dBm@8% PER 6M: -88dBm@10% PER 1M: -90dBm@8% PER Requisitos do Sistema: Windows 7(32/64bits), Windows Vista(32/64bits), Windows XP(32/64bits), Windows 2000 , Windows 7, Windows 8.				
72.	Cabo de dados SATA Especificações: Conectores: 2x SATA (Fêmea) / Com Trava Padrões suportados: SATA 1.0 (150MB/s) e SATA 3Gb/s (300MB/s)	UND	50	8,20	410,00
73.	Cabo de Vídeo VGA, 15 Pinos, MACHO/MACHO, de 3.50m	UND	20	62,67	1.253,33
74.	Cabo de Vídeo VGA, 15 Pinos, MACHO/MACHO, de 5.00m	UND	20	63,33	1.266,67
75.	Cabo de Força (Novo Padrão Brasileiro NBR) Especificações: Voltagem Máxima Suportada: 250V AC; Corrente Máxima Suportada: 10A; Comprimento do Cabo: 1,8m; Novo padrão BR – NBR.	UND	30	12,33	370,00
76.	Mouse Optico PS2 com scroll Especificações: Cor: Preto; Interface: USB; Plug and Play; DPI: 1000. Requisitos do Sistema: Windows ® XP, Windows Vista ® ou Windows ® 7, Windows ® 8, Mac OS ® X 10.4 ou posterior; Kernel Linux ® 2.6 ou posterior	UND	50	34,67	1.733,33
77.	Teclado padrão ABNT2, PS2 Especificações: 110 teclas; Padrão ABNT2; Cor: Preto; Conexão: Porta USB; Comprimento do cabo: 1,30m.	UND	50	47,33	2.366,67
78.	Mouse Optico USB com scroll Especificações: Cor: Preto; Interface: USB; Plug and Play; DPI: 1000. Requisitos do Sistema: Windows ® XP, Windows Vista ® ou Windows ® 7, Windows ® 8, Mac OS ® X 10.4 ou posterior; Kernel Linux ® 2.6 ou posterior	UND	10	34,67	346,67
79.	Mouse Pad - Base de borracha antiderrapante - Cor: Cinza ou Preto	UND	100	9,67	966,67



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÃO

80.	Teclado padrão ABNT2, USB Especificações: 110 teclas; Padrão ABNT2; Cor: Preto; Conexão: Porta USB; Comprimento do cabo: 1,30m.	UND	10	47,33	473,33
81.	Suporte para CPU com rodinhas Especificações: - Compatível com gabinetes AT e ATX; - Base plástica com rodízios; - Espaço interno ajustável de 15,5 à 22,5cm; - Sistema de ajuste.	UND	100	81,67	8.166,67
82.	Bateria 12v 9Ah - Carga em Tensão Constante: 25°C - Flutuação: 13,5 - 13,8 V - Ciclico: 14,1 - 14,4 V - Corrente Inicial Máxima: 1,5 A	UND	100	110,00	11.000,00
83.	Bateria Botão de Litio 3 V CR 2032-3V	UND	300	7,33	2.200,00
84.	Áudio Hub - Áudio com dois canais (microfone e fone de ouvido) para multiterminal que permite conectar caixas de som e microfone via USB; - Compatível com USB 1.0, 1.1 e 2.0; - LEDs indicadores de status; - Permite uso de cabo anti-furto; Portas - 01 porta USB upstream; - 03 portas USB downstream 480 Mbps (velocidade-plena 12 Mbps Baixa 1,5 Mbps); - 01 saída de áudio; - 01 entrada para microfone	UND	150	293,00	43.950,00
VALOR TOTAL ESTIMANDO EM R\$					360.295,89

6 - VALOR ESTIMADO/COTAÇÃO

O valor estimado para a referida despesa totalizará R\$ 360.295,89 (Trezentos e sessenta mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos)

- 1.1. As quantidades constantes no ANEXO I são estimativas, podendo a Administração não contratar/adquirir a totalidade dos produtos descritos.

7. GARANTIA DO MATERIAL E DOS SERVIÇOS

- 7.1. A CONTRATADA deverá fornecer garantia contra defeitos/vícios, impropriedades de fabricação dos produtos de no mínimo **01 (um) ano** a contar da data de recebimento definitivo dos equipamentos;
- 7.2. Na hipótese de a CONTRATADA oferecer garantia por tempo superior, prevalecerá esta;
- 7.3. Durante o prazo de garantia dos equipamentos e peças fornecidas, a



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÃO**

CONTRATADA obriga-se a substituição dos mesmos, contra defeitos, mau funcionamento, vícios e/ou impropriedades, às suas expensas, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de até **10 (dez) dias úteis**, contado do primeiro dia útil subsequente àquele do recebimento da notificação expedida pela CONTRATANTE;

- 7.4. A CONTRATADA deverá, **obrigatoriamente, entregar o Termo de Garantia no ato de entrega dos produtos**, sob pena de não lhe ser fornecido sequer o recebimento provisório;
- 7.5. Todos os equipamento e peças entregue em **substituição** àquele defeituoso terá sua garantia contada a partir da data do novo recebimento definitivo;

8. RECEBIMENTO PROVISÓRIO E RECEBIMENTO DEFINITIVO

- 8.1. O recebimento provisório, para posterior verificação da conformidade dos equipamentos e peças com as exigências deste Termo de Referência dar-se-á em até **03 (três) dias úteis corridos**, contados do ato de conclusão da entrega do objeto contratado e entrega do(s) Termo(s) de Garantia.
- 8.2. O recebimento definitivo dar-se-á em até **10 (dez) dias úteis corridos**, contados da data do recebimento provisório, se e quando o contrato tiver sido executado de acordo com as exigências e especificações deste Termo de Referência e **Anexo I**;
- 8.3. Fazendo-se necessário a substituição do equipamento/peças, a **CONTRATADA** terá o prazo de **10 (dez) dias úteis**, para executá-los, contados do primeiro dia útil subsequente àquele do recebimento da notificação expedida pela **CONTRATANTE**, que será feita via ofício em nome da empresa ou seu representante legal, para a adoção das medidas de substituição.

9. DO LOCAL DE ENTREGA E PRAZOS PARA FORNECIMENTO

- 9.1. A entrega, do objeto licitado será realizada conforme solicitação e indicação da Secretaria Municipal de Educação;
- 9.2. A entrega objeto licitado deverá ser feita no Departamento de Suporte de Informática da Secretaria Municipal de Educação, no horário diurno de 8:00 às 17:00 horas, para ser periciada e recebida por técnicos deste setor;
- 9.3. A Ordem de Compras (O.C.) para entrega do objeto licitado será feita de forma parcelada ao vencedor do certame que terá até 24 (vinte e quatro) horas para entrega dos equipamentos/peças objeto desta licitação;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÃO

- 9.4. Caso a CONTRATADA não tenha em seu estoque os equipamentos/peças objeto desta licitação solicitados na Ordem de Compras, a mesma terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para aquisição e entrega do(s) Produto(s) solicitado(s), devendo também comunicar formalmente a COTRANTE da falta dos produtos no ato de recebimento da Ordem de Compras;
- 9.5. As Ordens de Compras serão elaboradas e devidamente autorizadas pelo Departamento de Orçamento e Compras em comum acordo com o Departamento de Suporte de Informática de SEMED, sediados na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Av. JK 2671, Centro, CEP 68.540-000 – Conceição do Araguaia –Pará;
- 9.6. Quando se tratar de aquisição de uma maior quantidade de equipamentos/peças, a CONTRATANTE informará oficialmente a CONTRATADA, pelo menos 10 (dez) úteis, antes da emissão da Ordem de Compras, para que a mesma se programe e adquira os produtos que serão solicitados.

10. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a. Cumprir fielmente este Contrato;
- b. Permitir o acesso dos empregados da empresa **CONTRATADA** no setor de entrega a fim de que possam executar os serviços, **desde que previamente identificados**;
- c. Prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela **CONTRATADA**, pertinentes ao objeto do contrato;
- d. Zelar pelo bom andamento do presente contrato, dirimindo dúvidas porventura existentes, através do servidor que vier a ser designado Fiscal do Contrato;
- e. Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** na forma prevista na Ata de Registro de preços;
- f. Relacionar-se com a **CONTRATADA** através de servidor(es) designado(s) pela **CONTRATANTE**, o(s) qual(is) acompanhará(arão) e fiscalizará(arão) a execução de entrega do objeto contratado, verificando os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando à **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas saneadoras. A ação ou omissão, total ou parcial, de fiscalização por parte da **CONTRATANTE**, não fará cessar nem diminuir a responsabilidade da **CONTRATADA** pelo perfeito cumprimento



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÃO

- das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive contra terceiros ou irregularidades constatadas;
- g. Rejeitar os produtos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações;

10.2. A **CONTRATADA** obriga-se a:

- a. Executar o objeto contratado em conformidade com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência, Edital e seus Anexos;
- b. Manter todas as condições de habilitação durante o prazo de vigência do contrato;
- c. Responder, independentemente da fiscalização e do acompanhamento pela CONTRATANTE, por quaisquer danos pessoais e/ou materiais causados, direta ou indiretamente, à SEMED, ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução/entrega de produtos objeto do Contrato;
- d. Responsabilizar-se, integralmente, pelo objeto da contratação, nos termos da legislação vigente, prestando-os de acordo com as especificações e os prazos constantes deste Termo de Referência;
- e. Responsabilizar-se pela completa entrega dos equipamentos e peças fornecidos, **inclusive pela retirada**, quando constatadas quaisquer impropriedades nos mesmos;
- f. Responsabilizar-se, integralmente, pelos seus empregados alocados na execução do objeto do contrato, arcando com todos os custos, salários, transporte, verbas legais, trabalhistas, ou de qualquer natureza, nos termos da legislação vigente, prestando-lhe imediato socorro em caso de mal estar ou assemelhado;
- g. A CONTRATADA obriga-se a fornecer todos os Equipamentos de Proteção Individual (**EPIs**), aos empregados alocados na execução do objeto do contrato, **FISCALIZANDO-LHES o uso**;
- h. Instruir seu(s) profissional(is) envolvido(s) na execução do objeto contratado quanto à necessidade de acatar as orientações do representante da **CONTRATANTE**;
- i. Cumprir as orientações do(s) fiscal(is) do contrato, exceto as que infringirem normas legais;
- j. Levar imediatamente ao conhecimento da **CONTRATANTE** qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante o cumprimento do contrato para adoção imediata das medidas



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÃO

cabíveis;

- k. Manter inalterados os preços e condições propostas;
- l. Responder por todos os ônus decorrentes do serviço prestado a esta Secretaria;
- m. É vedado, à **CONTRATADA**, transferir, no todo ou em parte, as obrigações do presente contrato, sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**.

11. DA LICITAÇÃO:

- 11.1. As empresas participantes desta licitação, deverão obrigatoriamente fornecer na sua proposta, a marca do(s) produto(s) licitado(s) que irá entregar à contratante caso vença parcial ou totalmente o certame;
- 11.2. O prazo final para apresentação da(s) marca(s) do(s) produto(s) será no momento do pregão presencial, desde que para isso não atrapalhe o bom andamento do processo licitatório, condicionado as decisões do pregoeiro;

12. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 12.1. Os produtos e materiais objeto deste Termo, bem como seus acessórios e componentes, deverão ser originais de fábrica e novos (sem uso, reforma ou recondicionamento);
- 12.2. Não serão aceitos produtos e materiais que não ofereçam boa qualidade ou que apresentem características impróprias de instalação e uso, ou defeitos de fabricação e avarias e que também ofereçam riscos à saúde ou acidentes aos usuários;
- 12.3. **CONTRATADA** fica obrigada a substituir ou fazer ajustes dos produtos entregues e aceitos durante a vigência do contrato, cuja verificação somente possível quando da sua utilização, nos casos de defeito de fabricação do material;
- 12.4. A qualidade dos produtos e acessórios poderá variar, de acordo com as necessidades da Secretaria de Educação em comum acordo com a **CONTRATADA**.

13. DO PAGAMENTO:

- 13.1. O pagamento será conforme entrega do produto, efetuado em moeda corrente, por intermédio de ordem bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal, no prazo de até 30 (trinta) dias da data da apresentação da Nota Fiscal;
- 13.2. Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da contratada e haverá, em decorrência



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÃO**

suspensão do pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

14. DA VIGÊNCIA:

- 14.1. O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2015, podendo ser aditivado de acordo com a conveniência e necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

**ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA.
(PAPEL TIMBRADO)**

Nome da Empresa (Razão Social): _____
Endereço completo: _____
CEP: _____ Cidade _____
CNPJ: _____ Telefone: _____ Fax: _____
E-mail: _____



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÃO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

Ao Município de Conceição do Araguaia - PA.

Prezados Senhores:

Atendendo ao Pregão nº 072/2015 , apresentamos nossa proposta conforme abaixo alinhado:

ITEM	UNID.	QTD	PRODUTO/MARCA	P. UNT.	P. TOTAL
01					
02					
Preço Estimativo Global:					R\$

I - Da validade da Proposta: dias. (mínimo 60 dias)

II - Banco, Agência, Conta Corrente

III - Prazo de entrega: (máximo 10 dias)

Na cotação deverão estar inclusos, além do lucro, todos os custos diretos ou indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do contrato.

IV - Declaramos aceitar as condições expressas no Edital em anexo, e nas Leis nº 10.520/02, 123/06 e suas alterações e 8.666/93, com as atualizações que lhe foram introduzidas.

Local: Data:/...../2015.

..... CNPJ /(carimbo) da empresa

Assinatura / Carimbo

Nome Legível, CPF, RG

(Dados do Responsável pela Assinatura do Contrato)

ANEXO V

**(MODELO) DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÃO

A Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ expedida pela ____/____ e de CPF nº _____ DECLARA, para fins do disposto no item 5 do Edital do Pregão Presencial nº 072/2015, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

(localidade)_____, de _____de 2015.

.....
(Representante Legal) (Contador ou Técnico Contábil)
RG, CPF. Carimbo CRC

OBS.: A declaração acima deverá ser assinalada com um “X”, ratificando-se a condição jurídica da empresa licitante.

ANEXO VI



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÃO**

DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2015.

(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ ou CPF nº _____, sediada _____ (endereço completo) _____, declara para os devidos fins, sob as penalidades cabíveis, que não haver fatos impeditivos quanto a nossa participação em licitações ou contratações com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

_____, _____ de _____ de 2015.

Nome e número da identidade e CPF do declarante
(representante legal da empresa)



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÃO

ANEXO VII - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 072/2015 PREGÃO PRESENCIAL.

Pelo presente instrumento, credenciamos o (a) Sr. (a) _____, portador(a) do Documento de Identidade n.º _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, como representante da empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe **PLENOS PODERES** para pronunciar-se em nosso nome, bem como formular proposta comercial, efetuar lances, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

Local e Data

Assinatura: _____

Nome legível: _____

Qualificação: _____

Atenção: Reconhecer firma.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÃO

ANEXO VIII - MINUTA DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL 072/15

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, E A
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XX PARA FINS NELE INDICADOS.

A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Frei Antonio Salá s/n, no centro desta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.453.467/0001-90, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, Sr. _____, residente _____ e domiciliado à _____, nesta cidade, portador do RG. _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, doravante denominado CONTRATANTE, e a firma _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, estabelecida à Rua _____, Bairro _____, Cidade _____, representada neste ato por seu _____, residente e domiciliado à _____, Bairro _____, cidade _____, RG. _____ e o CPF nº _____, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato nos termos do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº. 072/15, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

O presente Contrato tem como fundamento a Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e suas alterações, o Pregão Presencial nº 072/2015 e seus adendos, devidamente homologados pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA xxxxxxxxxxxxxx e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÃO**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 É objeto deste Termo a contratação de empresas para o fornecimento de material de consumo para atender as necessidades da Central de Regulação do Samu.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

O valor deste Contrato é de R\$ **xxxxxxxxxx(xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)**, a ser pago com recursos oriundos da dotação orçamentária, com a seguinte classificação funcional:

Unidade Orçamentária 21

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 10.302.0002-1040 MANUTENÇÃO DO SAMU-SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1 - A empresa vencedora deverá entregar os materiais licitados neste Município após a Homologação, **de modo parcelado** mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia. O presente contrato terá validade a partir da assinatura, finalizando em 31 de dezembro de 2015 ou término do material ou o que vier primeiro.

4.2 – o presente contrato poderá ser aditivado, em havendo interesse das partes, nas cláusulas e condições da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados conforme a retirada das mercadorias e apresentação das respectivas faturas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS DA ENTREGA DOS MATERIAIS

7.1 A contratada deverá respeitar as normas exigidas no edital de Licitação Pregão Presencial nº. 070/2015.

7.5 Os custos com transporte dos materiais, objeto deste contrato serão de responsabilidade da CONTRATADA.

7.6 Os tributos incidentes sobre a fabricação do objeto deste contrato ficarão por conta da CONTRATADA.

7.7 As entregas deverão ser realizadas de forma parcelada, de acordo com o contrato e solicitação de entrega.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÃO**

7.8 Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado desta Secretaria no horário de 08h00min às 14h00min, em Conceição do Araguaia (Em Conceição do Araguaia Pará), sito a Avenida Simplício Costa, Bairro Emerênciao).

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº 8.666/93, e Lei 10.520/02 e suas alterações serão aplicadas à CONTRATADA multas de:

- a) Advertência;
- b) 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso, sobre o valor do Contrato, até o décimo dia;
- c) 2% (dois por cento), por dia de atraso sobre o valor do Contrato, a partir do décimo primeiro dia, sem prejuízo das demais penalidades;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos; e
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV, art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

8.2 As sanções poderão ser aplicadas juntamente com a multa, facultada a defesa ao interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis.

8.3 - Os recursos são os que estão disciplinados de acordo com o art.109 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

13.1. A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÃO**

d) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Conceição do Araguaia - PA, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Conceição do Araguaia - PA, xx de xxxx de 2015.

O MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

RG:

NOME:

RG:



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÃO**

**ANEXO IX
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2015
PLANILHA DE DADOS CADASTRAIS
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

Dados da Empresa:

Razão Social	
CNPJ	
Endereço Completo	
CEP	
Fones / Fax	
E-mail	
Site Internet	
Optante SIMPLES	SIM () NÃO ()

Dados do Representante da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome	
Cargo	
Nacionalidade	
Estado civil	
Profissão	
Endereço Completo	
CEP	
Fone / Fax	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÃO

E-mail	
Carteira de	
Identidade	
Orgão Expedidor	
CPF	

Dados Bancários da Empresa:

Banco	
Agência	
Conta	

Dados do Contato com a Empresa:

Nome	
Cargo	
Endereço Completo	
CEP	
Fone / Fax	
E-mail	

Local e data

Assinatura e carimbo da empresa